



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 2083 de 05 de setembro de 2016

Determina o fechamento do Paço Municipal no período vespertino do dia 09 de Setembro de 2016 e dá outras providências.

Considerando os trabalhos de pintura atualmente realizados no Paço Municipal, bem como visando resguardar a saúde dos servidores nele lotados.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Decreta:

Artigo 1º - O expediente do Paço Municipal no dia 09 de setembro de 2016, será das 07:00 às 11:00 horas, após o qual os servidores nele lotados estarão dispensados de suas atividades laborativas, não havendo, por conseguinte, atendimento ao público após este horário, tão somente as sobreditas atividades de pintura.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Setembro de 2016.

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Rafael Leite Franceschini
Diretor Jurídico